



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.228/2.022,

de 05 de setembro de 2.022.

## **DISPÕE SOBRE O RETORNO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica doravante determinado o retorno do afastamento para fins particulares do servidor público municipal **BRUNO VINICIUS GODOY**, brasileiro, agente comunitário de saúde, portador do RG nº 53.610.052-4 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 422.371.988-29, CTPS/MT nº 01115 – Série 429-SP, residente e domiciliado no Sítio Rancho Ouro Preto, bairro Limoeiro, CEP 17150-000, no Município de Paulistânia, Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, contratado e efetivado através de concurso público para ocupar o emprego público permanente de agente comunitário de saúde, referência especial, Anexo II da Lei Complementar nº 003/1.997, tendo em vista requerimento formalmente realizado pelo mesmo no dia 03/09/2.018.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente retorno de afastamento do referido servidor municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 05 de setembro de 2.022.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.228, em fls. 15, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 05 de setembro de 2.022.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**